



*Prefeitura Municipal de Marília*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA NÚMERO 3 8 3 8 0**

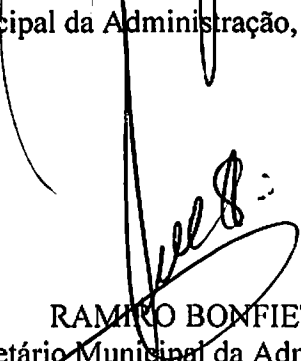
DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 28981, de 26 de junho de 2020, REVOGA, a partir de 16 de julho de 2020, a Portaria nº 35898, de 08 de janeiro de 2019, que concedeu à servidora **DANIELE DE CASTRO MEIRA**, Atendente de Escola, afastamento para tratar de interesse particular.

Prefeitura Municipal de Marília, 16 de julho de 2020.



DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 16 de julho de 2020.



RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico